



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**PORTARIA Nº 04-04/2020, de 22 de dezembro de 2020.**

Exonera a pedido  
**AMANDA BERGONCI** do  
Cargo em Comissão de  
Assessora Legislativa da  
Câmara Municipal de Santa  
Clara do Sul, nesta data de 22  
de dezembro de 2020.

**MÁRCIO LUIZ HAAS**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.770, de 25 de março de 2013, EXONERA a pedido **AMANDA BERGONCI** do Cargo em Comissão de Assessora Legislativa, padrão salarial CC1, coeficiente salarial 3,00, da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, nesta data de 22 de dezembro de 2020.

Sala de Sessões, 22 de dezembro de 2019.

  
MÁRCIO LUIZ HAAS  
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
ROSANI MÁRIA HENDGES RICHTER  
Secretária

Recebido em  
28/12/2020.  
